



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1405/2023

SÚMULA: Regulamenta os locais e os horários para realização das Feiras Livres, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná 2794
Página 16-17, em 16/06/23
William Vinicius Ribeiro
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art.4º, da Lei 008/83, de 12 de março de 1983 e no capítulo II, do Art.3º da Lei 058/83, de 31 de outubro de 1983,

DECRETA:

Art. 1. Ficam regulamentados os locais e os horários de funcionamento das Feiras Livres, dentro do perímetro urbano de Sarandi, conforme especificações abaixo:

I - FEIRA LIVRE

ÀS QUARTAS- FEIRAS

LOCAL	HORÁRIO	BAIRRO
Praça Floriza Maria Domingues Amaral- Rua Pedro Álvares Cabral com a Av. Barcelona, em frente a Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus.	Das 07:00 às 13:00	Jardim Panorama
Av. João Marangoni com a Av: Londrina, Quadra 1- Próximo a Paróquia São Paulo Apóstolo	Das 16:00 às 21:00	Jardim Social

ÀS SEXTAS-FEIRAS

LOCAL	HORÁRIO	BAIRRO
Av. Maringá, em frente ao Fórum, próximo à	Das 16:00 às 21:00	Jardim Verão

DECRETO nº 1405/2023

Digitado pela servidor: William Vinicius Ribeiro - Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

Página 1 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

linha férrea.		
Praça Floriza Maria Domingues Amaral- Rua Pedro Álvares Cabral com a Av. Barcelona, em frente a Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus.	Das 16:00 às 21:00	Jardim Panorama

AOS DOMINGOS

LOCAL	HORÁRIO	BAIRRO
Praça dos Três Poderes, Av. Maringá com a R: José Munhoz,	Das 07:00 às 13:00	Centro Sarandi
Praça Floriza Maria Domingues Amaral- Rua Pedro Álvares Cabral com a Av. Barcelona, em frente a Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus.	Das 07: 00 às 13:00	Jardim Panorama

II - FEIRA DO PRODUTOR

ÀS TERÇAS-FEIRAS

LOCAL	HORÁRIO	BAIRRO
Praça Kane Andó, Av. Ângelo Perine	Das 16:00 às 20:00	Parque São Pedro

ÀS QUINTAS-FEIRAS

LOCAL	HORÁRIO	BAIRRO
Praça dos Três Poderes, Av. Maringá , R: Delegado Luiz Amaro com a R: Salvador Jordano	Das 16:00 às 21:00	Centro Sarandi

III - FEIRA DO ARTESANATO

DECRETO nº 1405/2023

Digitado pela servidor: William Vinícius Ribeiro – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

ÀS SEXTAS-FEIRAS

LOCAL	HORÁRIO	BAIRRO
Entre a Rua Izaias Francisco dos Santos e Avenida Rio Branco	Das 16:00 às 21:00	Jardim Ouro Verde II

Art. 2. Fica revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1064/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal